



**PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS**

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.032/2021

EMENTA: “ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Encaminho a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.032/2021, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é estabelecer as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2022.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

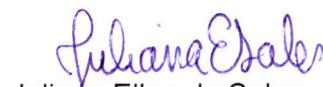
Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 01 de setembro de 2021.


Josélinho Santana Dias
Presidente


Cláudio José de Deus
Relator


Juliana Ellen de Sales
Vice - Presidente

